

**VOTO Nº 168/2022/SEI/DIRE5/ANVISA**

Processo nº 25351.925097/2022-20

Expediente nº 4723654/22-4

Analisa o afastamento do servidor Thiago Brasil Silvério para participação na Reunião do grupo de especialistas da CICAD sobre Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos, na Cidade de Guatemala, Guatemala, entre os dias 12 e 14 de Outubro de 2022.

Área responsável: GPCON/GGMON

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**1. Relatório e Análise**

Trata-se de pedido apresentado pela Gerência de Produtos Controlados (GPCON), da Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) para aprovação do afastamento e participação do servidor Thiago Brasil Silvério em Missão Internacional na Reunião do grupo de especialistas da CICAD sobre Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos, na Cidade de Guatemala, Guatemala, entre os dias 12 e 14 de Outubro de 2022.

Apresento, a seguir, as informações pertinentes sobre a Missão para avaliação e deliberação pela Diretoria Colegiada, conforme formulário elaborado pela GPCON/GGMON (SEI 2048231).

<b>Missão Internacional</b>	
Organizador	Nome: La Secretaría Ejecutiva de la Comisión Interamericana para el Control del Abuso de Drogas (SE-CICAD)
	Telefone: +1 202 370.5000
	E-mail: mdambolena@oas.org ; jperalta@oas.org
Data de início da missão	12/10/2022
Data do término da missão	14/10/2022
Valor das despesas previstas com diárias	R\$7.605,00
Valor das despesas previstas com passagens	R\$3.500,00
Servidor 1	Thiago Brasil Silvério
SIAPE	1492947
Observações sobre a missão	<p>A Reunião do Grupo de especialistas sobre Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) tem sido um importante fórum, para tratar de questões relativas ao controle das vertentes lícitas e ilícitas da produção, distribuição e consumo de substâncias controladas, psicotrópicas, entorpecentes e precursoras. As reuniões deste grupo de especialistas técnicos têm trazido os seguintes temas de interesse direto da ANVISA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação da Declaração Política e do Plano de Ação na Cooperação Internacional para uma Estratégia Integral e Balanceada para Conter o Problema Mundial das Drogas: medidas relacionadas à redução da oferta;</li> <li>- Aplicação dos dispositivos das Convenções da ONU / Tratados Internacionais de fiscalização de drogas - referencial normativo internacional que subsidia as normativas propostas pela GPCON;</li> <li>- Estratégias para melhorias na classificação de substâncias controladas, com foco no desafio relacionado ao aparecimento das Novas Substâncias Psicoativas - NPS;</li> <li>- Cooperação internacional para assegurar a disponibilidade de entorpecentes e psicotrópicos para uso médico e científico ao mesmo tempo que se previne seu desvio.</li> <li>- Atualização do "Regulamento Modelo para o Controle de Sustâncias Químicas que se utilizam na Fabricação Ilícita de Drogas e Sustâncias Psicotrópicas".</li> </ul> <p>Ressalta-se que o escopo de atuação do grupo abarca temas de grande relevância para a</p>

Agência no momento, como “o aparecimento de novas drogas”, incluindo apresentações técnicas, intercâmbio de informações, e consenso de compromissos que devem posteriormente ser cumpridos pela ANVISA. As Sessões Ordinárias e as Reuniões do Grupo de Peritos em Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) têm sido importantes fóruns para tratar de questões relativas ao controle das vertentes lícitas e ilícitas da produção, distribuição e consumo de substâncias controladas, psicotrópicas, entorpecentes e precursoras.

Neste contexto, e com o intuito de refletir nacionalmente os avanços e qualificação que se obtém por meio da atuação internacional, entende-se importante a participação de representantes da ANVISA que possa dar a contribuição técnica e a visão estratégica internacional para os temas em discussão nas mencionadas reuniões. Além disso, pretende-se contribuir para que os temas de competência da Agência estejam devidamente nivelados com as discussões e trabalhos nacionais, regionais e internacionais nos quais a Agência já está inserida. Cabe ressaltar que os assuntos discutidos na CICAD têm impacto direto nas negociações no MERCOSUL e na Comissão de Entorpecentes - CND/ONU.

A Missão internacional ora em deliberação tem como finalidade a participação de representantes da Anvisa na Reunião do grupo de especialistas da CICAD sobre Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos, na Cidade de Guatemala, Guatemala, entre os dias 12 e 14 de Outubro de 2022.

A Reunião do Grupo de especialistas sobre Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) tem sido um importante fórum, para tratar de questões relativas ao controle das vertentes lícitas e ilícitas da produção, distribuição e consumo de substâncias controladas, psicotrópicas, entorpecentes e precursoras. Ressalta-se que o escopo de atuação do grupo abarca temas de grande relevância para a Agência no momento, como “o aparecimento de novas drogas”, incluindo apresentações técnicas, intercâmbio de informações, e consenso de compromissos que devem posteriormente ser cumpridos pela ANVISA. As Sessões Ordinárias e as Reuniões do Grupo de Peritos em Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) têm sido importantes fóruns para tratar de questões relativas ao controle das vertentes lícitas e ilícitas da produção, distribuição e consumo de substâncias controladas, psicotrópicas, entorpecentes e precursoras.

O servidor Thiago Brasil Silvério é o gerente da GPCON/GGMON e atua na área de vigilância sanitária, com ênfase em produtos sujeitos a controle especial. O servidor possui conhecimento e experiência nas ações que envolvem o controle e a classificação internacional de substâncias. Entende-se importante a participação do representante da ANVISA para que possa dar a contribuição técnica e a visão estratégica internacional para os temas em discussão nas mencionadas reuniões. Além disso, pretende-se contribuir para que os temas de competência da Agência estejam devidamente nivelados com as discussões e trabalhos nacionais, regionais e internacionais nos quais a Agência já está inserida. Cabe ressaltar que os assuntos discutidos na CICAD têm impacto direto nas negociações no MERCOSUL e na Comissão de Entorpecentes - CND/ONU.

Em sua manifestação, Despacho nº 80/2022/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 2062225), a Coordenação de Missões Internacionais - COMIN/AINTE informa que no âmbito da Organização dos Estados Americanos - OEA, a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) é o foro no qual são tratadas questões relacionadas às drogas, com o fim de prevenir e tratar o uso abusivo; reduzir a oferta e disponibilidade de drogas ilícitas; fortalecer as instituições e mecanismos para o controle de drogas; melhorar as leis de controle e sua aplicação relativa à lavagem de dinheiro; e auxiliar os Estados membros a melhorar a análise de dados sobre o tema. A Comissão possui um Grupo de Peritos em Produtos Farmacêuticos e Substâncias Químicas que reúne anualmente representantes dos Estados Membros de caráter técnico, regulatório e político vinculados ao controle de precursores químicos que são - ou podem ser - utilizados na fabricação de drogas ilícitas. As reuniões do Grupo facilitam o intercâmbio de informações atualizadas, conhecimentos, melhores práticas e experiências entre diferentes entidades e especialistas, melhorando a colaboração entre as agências a nível nacional, regional e internacional. O grupo desenvolve ferramentas e materiais de referência baseados em evidências científicas que, uma vez aprovados pela Comissão da CICAD, são disponibilizados para uso dos Estados Membros da OEA, auxiliando na elaboração seus marcos regulatórios e legislativos. As reuniões da CICAD tem trazido os seguintes temas de

interesse direto da ANVISA:

- Implementação da Declaração Política e do Plano de Ação na Cooperação Internacional para uma Estratégia Integral e Balanceada para Conter o Problema Mundial das Drogas: medidas relacionadas à redução da oferta;
- Aplicação dos dispositivos das Convenções da ONU / Tratados Internacionais de fiscalização de drogas - referencial normativo internacional que subsidia as normativas técnicas da ANVISA;
- Estratégias para melhorias na classificação de substâncias controladas, com foco no desafio relacionado ao aparecimento das Novas Substâncias Psicoativas - NPS;
- Cooperação internacional para assegurar a disponibilidade de entorpecentes e psicotrópicos para uso médico e científico ao mesmo tempo que se previne seu desvio.

Por fim, A COMIN/AINTE informa que a Anvisa participa das reuniões da CICAD desde o ano de 2001 e integra o Grupo de Peritos, oficialmente representada por técnicos da GPCON. Corrobora o entendimento quanto a importância na participação de representantes da Agência, de forma a dar contribuição técnica e visão estratégica internacional para os temas em discussão nas mencionadas reuniões.

O processo está instruído com o Ofício SMS/CICAD-N42/22 da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas-CICAD (SEI 2048825), o encaminhamento do AINTE (SEI 2048841) e a manifestação da GPCON/GGMON (SEI 2048831)

Ressalta-se que as despesas com o afastamento (passagens, diárias e seguro viagem) serão custeadas pela Anvisa, com estimativa de custo de R\$11.300,00, conforme as informações do Formulário de Descrição da Missão (SEI 2048231).

## 2. Voto

Considerando o exposto e a pertinência da missão para a Anvisa, voto pela APROVAÇÃO do afastamento do servidor Thiago Brasil Silvério em Missão Internacional na Reunião do grupo de especialistas da CICAD sobre Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos, na Cidade de Guatemala, Guatemala, entre os dias 12 e 14 de Outubro de 2022.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 23/09/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2064212** e o código CRC **BDA28962**.